

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 45ª **DATA:** 15.08.2013
INÍCIO: 10:00h **TÉRMINO:** 12:00h
LOCAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

COORDENADOR: Miguel Grassani (SOBEMA)

RELATOR: Vera Maurity - Convidada

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Miguel Grassani (SOBEMA), Fernando Cappella (SMAC-LFA), Reynaldo Castro (SMO), Ana Paula Perini (SMU)

Ausentes: Roberto Lira (SINDUSCON-RIO), Pedro Couto (FIRJAN), Diego Braga (SEOP), Abilio Tozini (FAM-RIO)

CONVIDADOS

Vera Maurity – Movimento Rio Livre de Helicópteros Sem Lei/ AMJH

Ana Cristina Danziger - (SMAC)

William Vilar e Nassim Boukai - (CONSEMAC),

2- ASSUNTOS TRATADOS

Iniciada a reunião, o Sr. Nassim Boukai observou a necessidade de examinar o Regimento Interno da Câmara para discutir o problema das ausências. Sugeriu incluir o tema na próxima reunião do Conselho, a fim de que se possa mudar o Regimento Interno.

Comunicou também que o encaminhamento da criação do GT sobre heliportos foi aprovado pelo plenário na 85ª Reunião do CONSEMAC.

Informou ainda que, como a SMAC tem sido questionada sobre a licença concedida para a construção de residência unifamiliar na Gávea, o Secretário Carlos Alberto Muniz pediu que esta CSPLFA avaliasse o processo de

licenciamento e emitisse um parecer, tal como foi sugerido na reunião do CONSEMAC.

A explanação ficou a cargo de Ana Cristina Danziger que historiou todo o processo, iniciado em 2009, e apresentou todos os documentos demonstrando que as exigências legais foram devidamente cumpridas, com a anuência de todos os órgãos competentes, o que torna completamente injustificáveis as acusações que estão sendo levantadas pela mídia e pela Associação de Moradores da Embaixador Carlos Taylor. Ana Cristina apresentou uma minuta de parecer a ser encaminhado para o Conselho.

Como destacou Ana Paula, por falta de conhecimento específico, o que a Câmara pode fazer é declarar que os esclarecimentos foram satisfatórios.

Concluiu-se, então, que não houve desrespeito a nenhuma legislação vigente não nos restando qualquer dúvida sobre a conformidade do licenciamento.

Grassani sugeriu que, uma vez registrado o posicionamento da Câmara, o parecer fosse incluído na Ata como anexo.

Cappella encarregar-se-á de elaborar o parecer, completando a minuta apresentada por Ana Cristina, o qual será apresentado na próxima reunião do Conselho, como "Assuntos Gerais".

Cappella informou que a apresentação da questão da poluição sonora, que seria a prioridade da pauta, ficou então adiada para a próxima reunião da CSPLFA.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum membro manifestou o desejo de fazer uso da palavra, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião, convocando a todos membros a participarem da próxima reunião da Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a ser realizada em 19.09.2013, às 10h.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2013.

Relatora: Vera Maurity - Convidada

.